



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4862/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONTRATADAS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO as solicitações de rescisões contratuais, dos respectivos professores, encaminhadas pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através dos Ofícios SEC nº 080/2018, nº 081/2018 e nº 095/2018, protocolados sob o nº 01459/2018, nº 01460/2018 e nº 01641/2018, em 19 de março de 2018, e 28 de março de 2018, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas, a pedido, as Senhoras abaixo relacionadas, das funções atividades de Professor Educação Básica I (PEB I - OFA) e Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), através de contrato de trabalho por prazo determinado, que exerciam junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, nas datas como segue:

Nome:	Função:	Data:
Giovana Rocha Leite Arruda	Prof. Educação Básica I (PEB I-Fund.)	26.03.2018
Solange Aparecida da Cunha Sakamoto	Prof. Educação Básica I (PEB I-Fund.)	02.04.2018
Isabela Fernanda Roberto da Silva	Prof. Desenvolvimento Infantil (PDI)	01.04.2018
Flávia Dantas Lorandi	Prof. Desenvolvimento Infantil (PDI)	01.04.2018
Luciana Cláudia Ambonati	Prof. Desenvolvimento Infantil (PDI)	01.04.2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO